



LEI N. 2.146/PMC/2007

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 1.950/PMC/2006 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada denominação do cargo de "Zeladora" para o cargo de "Servente", previstos nos anexos I, II e V da Lei n. 1.950/PMC/06, de 04 de maio de 2006

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de maio de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO -1171